

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

ALTERAÇÃO AO EDITAL

O Pregoeiro do Município de Congonhas – MG, nomeado pela Portaria n.º 0653/2011, de 02/12/2011, por solicitação da Secretaria de Comunicação e Eventos, decide alterar do edital do Pregão Presencial 029/2012, cujo objeto é a Contratação da empresa para prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de palcos para atender a Prefeitura de Congonhas, em eventos culturais, institucionais e de utilidade pública, a saber: retirada do SUBITEM 7.1.5, letra “b”, do EDITAL e retirada do SUBITEM 3.7.10, do ANEXO II - PROJETO BÁSICO. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital. Congonhas, 12/04/2012 Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/022/2012

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender a merenda das Escolas de Rede Municipal de Ensino e a diversos setores da Prefeitura Municipal. Licitantes habilitadas e vencedoras: Amazônia Distribuidora Ltda. Itens: 02, 10, 16, 31, 41, 45, 58, 66, 70, 73, 81, 92, 97, 98, 107, 108, 109 e 140; GN Alimentos Ltda. Itens: 120, 121, 122 e 127; Minerva Dawn Farms Indústria e Comércio de Proteínas S.A. Item: 114; Panificadora e Confeitaria Nossa Senhora da Conceição Ltda. Itens: 61, 118, 123, 124, 125 e 126; Supermercado Vidigal Ltda. Itens: 4, 5, 6, 8, 9, 14, 15, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 30, 33, 34, 36, 37, 38, 39, 40, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 59, 60, 62, 64, 67, 69, 71, 72, 76, 77, 78, 79, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 100, 102, 103, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 115, 116, 117, 119, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 142, 143, 144, 145, 146 e 147 e Total Cesta Básica de Alimentos Ltda. Itens: 1, 11, 13, 17, 32, 55, 63, 65, 68, 74, 91, 99, 101 e 136. Os demais itens não foram adquiridos. Congonhas, 10/04/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

INTIMAÇÃO – PREGÃO PMC/025/2012

Chamada Pública para aquisição de produtos da agricultura familiar para alimentação escolar, com amparo na Lei nº 11947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 38 de 16/07/2009. Licitantes habilitadas e vencedoras: Associação de Pequenos Produtores e Artesãos da Agricultura Familiar de Congonhas. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 28 e 29 e Associação Solidária Dom Luciano Mendes. Itens: 19, 20, 22 e 26. Congonhas, 12/04/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA N.º PMC/233, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Designa servidora que menciona.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem a alínea “i”, inciso II, da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 40 da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora efetiva estável Denise Lima Gonçalves, matrícula 44701, para exercer interinamente o cargo em comissão de Chefe de Departamento de Atos Funcionais, Lotação e Corregedoria – símbolo “E”, durante as férias regulamentares da titular Graceline Aparecida Alves, no período de 09 a 28 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/234, DE 9 DE ABRIL DE 2012.

Prorroga Jornada Ampliada de Trabalho.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.760/2007, alterada pela Lei 2.872/2009 e Decretos nºs 5.120/2010, 5.223/2010, 5.358/11 e demais alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar pelo período de 19 de março a 19 de setembro de 2012, a Jornada Ampliada de Trabalho autorizada pela Portaria n.º PMC/523, de 19 de março de 2012, aos servidores efetivos, abaixo relacionados, conforme Lei 2.760, de 17 de dezembro de 2007, alterada pela Lei 2.872, de 16 de julho de 2009 e Decreto 5.120, de 14 de julho de 2010, alterado pelo Decreto 5.223, de 29 de dezembro de 2010 e demais alterações:

Secretaria	Nome	Matrícula	Cargo	Jornada/Dia	Jornada/Semana
SEAD	Carlos Roberto da Silva	1698	Oficial Administrativo	Jornada de 6H para 8H	Jornada de 30H para 40H
	Luciene Márcia Conceição Souza	1611	Agente Administrativo	Jornada de 6H para 8H	Jornada de 30H para 40H

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 9 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

PORTARIA Nº PMC/235, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Exonera Diretor de Meio Ambiente.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 2.921, de 15 de janeiro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Diana Aparecida de Sena do cargo em comissão de Diretor de Meio Ambiente, a partir de 10 de abril de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/236, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Exonera ocupante de cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca e declara vacância de cargo.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, Parágrafo único, da Lei n.º 1.892, de 12 de janeiro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor Rafael Panzera Gomes Mendes, do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, a partir de 9 de abril 2012, conforme Processo Administrativo nº PMC/2012004556.

Art. 2º Em decorrência da exoneração fica declarada a vacância do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, exercido pelo servidor supracitado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/237, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Retifica nome constante na Portaria nº PMC/204, de 28 de março de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº PMC/204, de 28 de março de 2012, onde se lê: “...Jaqueline Juliana Faria” leia-se “...Jaqueline Juliana e Silva de Faria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS

MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA Nº PMC/238, DE 10 DE ABRIL DE 2012.

Retifica nome constante na Portaria nº PMC/205, de 28 de março de 2012.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Portaria nº PMC/205, de 28 de março de 2012, onde se lê: “...Jaqueline Juliana Gomes Pereira” leia-se “...Jaqueline Juliana e Silva de Faria.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 10 de abril de 2012.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CONCORRÊNCIA Nº PMC/003/2012.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviço, para realização de shows artísticos músico - culturais. Congonhas-MG. TIPO: Menor Preço (taxa de Administração). Entrega dos envelopes: Dia: 15/05/2011 às 9:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 15/05/2012 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300, ramais: 1119 , 1139, 1137 e 1156, ou pelo site WWW.congonhas.mg.gov.br. Ana Flávia Matias Araújo Silva – Presidente da CPJL.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO PMC/044/2011

Partes: Município de Congonhas x Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviços Em Transporte Rodoviário - Coopertran Ltda. Objeto: Prorrogação do Termo Contratual de 08/04/2012 até 31/12/2012. Valor: R\$482.720,00. Data: 08/04/2012

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

RETIFICAÇÃO CONTRATO PMC/043/2009

Retifico onde lê - se **SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO PMC/043/2009** - lê-se PMC/043/2011. Partes: Município de Congonhas x CR& Empreendimentos e Construções Ltda.. Objeto: Prorrogação do prazo pelo período de 2(dois) meses, com início em 01/04/2012 e término em 01/06/2012. Data: 30/03/2012.

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

INTIMAÇÃO - PREGÃO PMC/024/2012.

Aquisição de materiais de limpeza para atender as festividades do Jubileu do Senhor Bom Jesus. Licitante habilitada e vencedora: Embalafestas Comércio Ltda.. Itens: 1 e 2. O item 3 não foi adquirido. Congonhas, 13/04/2012. Adelson Miro da Silva – Pregoeiro.

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Finanças

Secretaria Municipal de Governo

FUMCULT

PREVCON